



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



TCM MT 499/2015  
13/11/15 - 16/11/15  
37  
Assinatura: [illegible]  
Procurador Municipal

## LEI MUNICIPAL Nº. 2.293/2015

**SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA COMUNIDADE NOVO CRUZEIRO (PISTA DO CABEÇA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Vereadora Elisa Gomes Machado.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica denominado "POSTO DE SAÚDE CLAUDENIR FONTES (RITINHA)", o Posto de Saúde, localizado na Comunidade Novo Cruzeiro (Pista do Cabeça), núcleo rural deste Município de Alta Floresta/MT.
- Art. 2º** O Poder Executivo, através de sua Secretaria Competente, fará a identificação do mencionado Posto com Letreiros ou placa visível aos transeuntes.
- Art. 3º** Na identificação, deverá constar à frente do nome a palavra "RITINHA" como Claudenir Aparecida Fernandes Fontes era popularmente conhecida, cognome que herdou da família desde quando era criança.
- Art. 4º** Nas dependências internas, além da foto oficial do Prefeito Municipal, poderá constar uma foto da "RITINHA" a critério da família, não podendo exceder ao tamanho da foto do Chefe do Executivo Municipal.
- Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT**, em 12 de novembro de 2015.

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal